

**DECRETO Nº 3.788, de 24 de abril de 2013****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2015	33904800	010000	57.300,00
TOTAL			57.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE			

## FAZENDA

1.05.0.04.123. 8026.1009	44905200	010000	12.000,00
1.05.0.04.123. 8026.2019	31911300	010000	24.300,00
1.05.0.04.126. 8010.2188	44905200	010000	10.000,00
1.05.0.28.843. 0000.0104	46907104	010000	11.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>57.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de abril de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal